



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC

OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Número de ordem no CAC: 070/2025

VIA: SECRETARIA

FALA.BR:

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Forma de Encaminhamento:

NORMAL

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Referente a: **Educação**

Sub assunto: **servidor público na área de educação**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 08 de Abril de 2025.

Respeitosamente,

Otávio de A. Evangelista

Otávio de Almeida Evangelista

- Responsável pelo registro da manifestação –

Anderson Henriques Ferreira

- Coordenador do CAC -

-08-abr-2025-10:39-061178-12



Segunda-feira, abril 7, 2025

MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

SEUS DADOS PESSOAIS NÃO SERÃO DIVULGADOS

MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

Estou ciente que não será possível acompanhar o andamento dessa manifestação pelo fato de ser anônima. Caso queira acompanhar o andamento, faça uma Manifestação Identificada, mas com impedimento de divulgação dos dados pessoais.

Qual é o tipo de manifestação?

Solicitação de Providências

Cidadão, faça a sua manifestação no campo abaixo:

Gostaria de denunciar a Semed por tirar o direito de seus servidores a folga eleitoral. A maioria dos servidores que trabalharam nas eleições não conseguiram tirar as folgas eleitorais por faltar pouco tempo para o fim do ano letivo e assim atrapalhar os trabalhos nas escolas. Porém agora, a Semed soltou um ofício dizendo que os servidores contratados não poderão tirar folgas mais. Ato injusto contra quem trabalhou e contribuiu para o bom andamento das eleições na cidade. Gostaria que analisassem junto ao tribunal eleitoral como fica essa situação. Abaixo encontra-se anexado o ofício.

Prezados (as)

A respeito de folga eleitoral e vínculo contratual, informamos:

Conforme orientação da Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício 0155/2025/RH: "os servidores que possuíam vínculo empregatício ativo e por motivos diversos não usufruíram desse benefício, não poderão usufrui-los, pois esse remete somente ao prazo do vínculo contratual vigente a época."

Em síntese, servidores contratados que possuíam direito a folga eleitoral e, por motivos diversos, não usufruíram do direito enquanto da existência do vínculo, não possuem mais o respectivo direito.

Você não respondeu nas últimas 24h